INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1.307, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 457 de 03/03/2016, publicada no DOU em 08/03/2016, resolve:

PRORROGAR a partir de 03/07/2016, por mais 2 (dois) anos, o prazo de validade do Edital de Homologação nº 23, de 01/07/2014, publicado no Diário Oficial da União em 03/07/2014.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

PORTARIAS DE 29 DE JUNHO DE 2016

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013, resolve:

Nº 346 - NOMEAR, em caráter efetivo, no quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público de provas e títulos normatizado pelo Edital 01/2016, homologado em 20/06/2016, para o cargo de Professor do Magistério Superior:
UNIDADE: CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS

Nome	Código de Vaga	Classe/Denominação/Nível/Regime
JULIANNA JOANNA CARVALHO MORAES DE CAMPOS BALDIN	1000315	A/Adjunto A/1/Dedicação Exclusiva
MARIA CAROLINA MARTINS MUSSI	1000254	A/Adjunto A/1/Dedicação Exclusiva

Nº 347 - NOMEAR, em caráter efetivo, no quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público de provas e títulos normatizado pelo Edital 01/2016, homologado em 28/06/2016, para o cargo de Professor do Magistério Superior:
UNIDADE: CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

Nome	Código de Vaga	Classe/Denominação/Nível/Regime
MELODI SCHMIDT	1000252	A/Adjunto A/1/Dedicação Exclusiva
PETERSON SILVA DA SILVA	1000253	A/Assistente A/1/Dedicação Exclusiva
RAPHAEL CONTELLI KLEIN	1000255	A/Adjunto A/1/Dedicação Exclusiva

IRACEMA SANTOS VELOSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

PORTARIA Nº 572, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Homologação do Resultado do Concurso Público Regulado pelo Edital nº 1/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto Nº. 6.944, de 21/08/2009, Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 405, de 30/08/2012, DOU de 31/08/2012, Portaria Interministerial Nº 24, de 05/02/2013, DOU DE 06/02/2013, Portaria Interministerial Nº 111, de 2 de abril de 2014, Portaria Interministerial Nº 313, de 04/08/2015, DOU de 05/08/2015, Lei Nº. 8.112, de 11/12/90, da Lei 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei 12.863 de 24/09/2013, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Universidade, para os cargos da carreira do Magistério Superior, para exercício no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, conforme Edital nº 01/2016, de 25/02/2016, publicado no DOU de 26/02/2016 e no sítio www.ufrb.edu.br/concursos.

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS

Matéria: EDUCAÇÃO E TEORIAS DA APRENDIZAGEM
Vaga: 01
Nível: Assistente A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.016252/2016-61
1º: LUIZA OLIVIA LACERDA RAMOS
2º: CLIVIO PIMENTEL JUNIOR
3º: AMANDA LEAL CASTELO BRANCO
4º: JANETE DOS SANTOS

Matéria: DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E SEMIOLOGIA VETERINÁRIA
Vaga: 01
Nível: Adjunto A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.016361/2016-89
1º: MARCUS ANTONIO ROSSI FELICIANO
2º: FELIPE FOLETTO GELLER
3º: LUCIANA DIEGUES GUIMARAES MATOS
Matéria: FITOTECNIA
Vaga: 01
Nível: Adjunto A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.016137/2016-97
1º: YURI CAIRES RAMOS
Matéria: PRODUÇÃO E MANEJO AGROECOLÓGICO E ANIMAIS NÃO-RUMINANTES
Vaga: 01
Nível: Adjunto A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.016244/2016-15
1º: TATIANA CRISTINA DA ROCHA
2º: TALITA PINHEIRO BONAPARTE
3º: IVAN GRAÇA ARAUJO
4º: ANA LUCIA ALMEIDA SANTANA
Matéria: ECONOMIA, PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E MARKETING FLORESTAL
Vaga: 01
Nível: Adjunto A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23007.016344/2016-41
1º: LINIKER FERNANDES DA SILVA

1.Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os, em caso de mudança, à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, através do e-mail concursos@progep.ufrb.edu.br. Serão excluídos deste concurso os candidatos não localizados em tempo hábil.

2.Este concurso terá validade de 01(um) ano, a contar da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

3. No ato da admissão o candidato deverá comprovar atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo por ele concorrido, conforme o que consta no Edital nº 01/2016, de 25/02/2016, publicado no DOU de 26/02/2016.

4. O candidato convocado para admissão que não atender à convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União será excluído do concurso, cabendo à Administração da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, convocar o candidato seguinte.

5. Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato em nenhuma hipótese. Também não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRB.

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 2.981, DE 5 DE ABRIL DE 2016

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas através da portaria 7216, de 16/10/2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2015, resolve:

Tornar público o término da seleção dos candidatos aos cursos de doutorado do edital nº 019, de 27 de fevereiro de 2015, publicado no D.O.U nº019, seção 03, página 93, de 28/01/2015, bem como no BUFRJ nº06, de 05/02/2015, informando que a relação dos candidatos aprovados encontra-se disponível no endereço: http://www.nutes.ufrj.br/doutorado/procres.html.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAÍS RABETTI GIANNELLA

PORTARIA Nº 2.982, DE 5 DE ABRIL DE 2016

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas através da portaria 7216, de 16 / 10 / 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2015, resolve:

Tornar público o término da seleção dos candidatos aos cursos de mestrado do edital nº 250, de 24 de julho de 2015, publicado no D.O.U nº141, seção 03, página 67, de 27/07/2015, bem como no BUFRJ 31, de 30/07/2015, informando que a relação dos candidatos aprovados encontra-se disponível no endereço: http://www.nutes.ufrj.br/mestrado/procres.html.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAÍS RABETTI GIANNELLA

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

PORTARIA Nº 6.136, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A Diretora da Faculdade de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ Professora Maria Cynésia Medeiros de Barros, nomeada pela Portaria n° 4662, de 24 de junho de 2014, publicada no DOU n ° 119, Seção 2, de 25 de junho de 2014, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professores substitutos referente ao Edital n°158 de 20 de maio de 2016, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento de Clínica Odontológica:
Setorização: Dor Orofacial e Disfunção do Sistema Mastigatório (DTM)
1- Rhianna Barreto Azeredo

MARIA CYNÉSIA MEDEIROS DE BARROS

CAMPUS DE XERÉM

PORTARIA Nº 6.176, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O Diretor Geral do Polo Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor JUAN MARTIN OTALORA GOICOCHEA, no uso das suas atribuições, resolve:

Tornar público o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto, referente ao Edital nº 178, de 13 de junho de 2016, publicado no D.O.U. nº 112 seção 3 de 14 de junho de 2016, divulgando o nome dos candidatos aprovados neste processo seletivo para Professor Substituto - UFRJ/XEREM. Setorização: QUIMICA GERAL, jornada de trabalho: 20 horas.

Número de Vagas: 02
1. Aline Reis de Carvalho
2. Bruno Nunes Cabral Tenório
3. Gabriel do Nascimento Freitas
4. Adriana Clacídio do Nascimento

JUAN MARTIN OTALORA GOICOCHEA

PORTARIA Nº 6.177, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O Diretor Geral do Polo Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor JUAN MARTIN OTALORA GOICOCHEA, no uso das suas atribuições, resolve:

Tornar público o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto, referente ao Edital nº 178, de 13 de junho de 2016, publicado no D.O.U. nº 112 seção 3 de 14 de junho de 2016, divulgando o nome dos candidatos aprovados neste processo seletivo para Professor Substituto - UFRJ/XEREM. Setorização: BIOLOGIA CELULAR E DO DESENVOLVIMENTO, jornada de trabalho: 20 horas.

Número de Vagas: 01
1. Karina Ribeiro da Silva Pereira
2. Raiana Andrade Quintanilha Barbosa
3. Lucia Mara Januário dos Anjos
4. Raquel Maria Pereira Campos

JUAN MARTIN OTALORA GOICOCHEA

Ministério da Fazenda

BANCO CENTRAL DO BRASIL

PORTARIA Nº 89.613, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Altera a Portaria nº 48.651, de 30 de dezembro de 2008, que define débitos provenientes de multas administrativas considerados de pequeno valor ou de comprovada inexequibilidade e dá outras providências.

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006, e o disposto no Voto 135/2016-BCB, aprovado pela Diretoria Colegiada em 28 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 48.651, de 30 de dezembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º São considerados de pequeno valor, para efeito de inscrição em dívida ativa e de propositura de execução fiscal, os débitos cujo valor originário seja inferior a R$20.000,00 (vinte mil reais)." (NR)

"Art. 3º .....
.....
§ 2º O procedimento para verificação das situações de que trata este artigo seguirá o disposto em ato da Procuradoria-Geral." (NR)

"Art. 4º .....
.....
Parágrafo único. Nas hipóteses previstas no art. 2º e no art. 3º, inciso III, desta Portaria, faculta-se à Procuradoria-Geral efetuar a inscrição da quantia em dívida ativa, para fins de protesto e cobrança extrajudicial da dívida, na forma da regulamentação aplicável." (NR)